



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação que apresentamos o Projeto de Lei nº 08/2025, que dispõe sobre a doação de um imóvel de propriedade do Município de Piedade à Associação Amigos dos Autistas de Piedade – AMAP.

A proposta tem como objetivo proporcionar melhores condições para a instalação, ampliação e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, que atua há mais de uma década na promoção da inclusão social e no atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

A presente iniciativa é protocolada no contexto da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, momento em que o poder público reafirma seu compromisso com a causa das pessoas com TEA e com a construção de uma sociedade mais inclusiva, empática e justa.

Nesse cenário, a doação do imóvel não representa apenas um ato administrativo, mas uma política pública concreta de apoio às famílias que enfrentam diariamente os desafios do cuidado, da aceitação e da inclusão.

A cessão definitiva de um espaço físico próprio à AMAP permitirá que a entidade amplie sua estrutura de atendimento e fortaleça a rede de apoio socioassistencial do município, com maior conforto, segurança e acessibilidade.

O trabalho já prestado pela associação é reconhecido por sua seriedade, dedicação e impacto positivo na vida de dezenas de famílias piedenses, e a formalização deste apoio institucional contribui diretamente para a continuidade e expansão de ações transformadoras.

Ressaltamos que a doação do imóvel está condicionada ao uso exclusivo para os fins sociais e assistenciais previstos, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, resguardando, assim, o interesse público.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal